

ORTARIA Nº 132/05 – P, DE 13 DE JUNHO DE 2005.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1429

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria de nº 001, de 12 de janeiro de 2005, que lotou **Sandra Mar Rodrigues Tauhata**, à disposição nesta Casa de Leis, para considerá-la de 1º de janeiro à 28 de fevereiro de 2005, com ônus para o requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de junho de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

